



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 81 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Exclui membros na Comissão de Combate a Corrupção**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Excluir os advogados RENATO MOTA VELLO, inscrito na OAB-ES sob o nº 6.776, LORENA RUBERTH GAUDIO, inscrita na OAB-ES sob o nº 11.606, GILSON GOMES JUNIOR, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.687, como Vice-Presidente, Secretária Geral e membro na Comissão de Combate a Corrupção, constituída pela Portaria nº 39 de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES